



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 793/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 724/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação:

02.			GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.			GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.0020-2.002.000			Manut do Gabinete do Prefeito		
Ficha	Fonte	Despesa	Descrição		Valor
003	01000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		<u>R\$10.000,00</u>
			SUB-TOTAL		R\$10.000,00
03.			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.001			DIVISAO ADMINISTRATIVA		
03.001.04.121.0009-2.019.000			Manut do Departamento de Administração do Município		
Ficha	Fonte	Despesa	Descrição		Valor
019	01000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		<u>R\$20.000,00</u>
			SUB-TOTAL		R\$20.000,00
05.			DPTO OBRAS, VIACAO, SERV. URB. PUBLICOS		
05.002.			DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS		
05.002.26.782.0007.2.120.000			Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários		
Ficha	Fonte	Despesa	Descrição		Valor
103	01000	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$300.000,00
106	01000	3.3.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		<u>R\$180.000,00</u>
			SUB-TOTAL		R\$480.000,00
			TOTAL		R\$510.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação verificado na receita 17.21.01.02.00, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil Reais), FONTE 01000.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal